



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20220228

DISPÕE SOBRE O ADITIVO DO CONTRATO Nº **20220228** QUE DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS E A EMPRESA empresa SOLLOS CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ(MF) 01.733.027/0001-56.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pelo Sr. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF nº 205.037.252-34, residente na RUA SÃO JOSÉ S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADA: SOLLOS CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ(MF) 01.733.027/0001-56, estabelecida na estabelecida à Rua Santa Terezinha Nº19, Amparo - CEP 68035-520 – Santarém/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo licitante o Sr. FIRMINO LIMA DE LIRA, residente na Alameda Dezessete, 35, Aeroporto Velho, CEP 68020-270 - Santarém-PA, portador do CPF 686.248.912-72, doravante denominado CONTRATADO, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

O presente termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº20220228, objeto:**CONSTRUÇÃO DA CASA DE CONSELHO NO MUNICÍPIO DE PLACAS/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O presente Termo ora aditado fica prorrogado por mais 04 (quatro) mese, conforme solicitação da empresa e de permissão contratual, a contar do dia 02/03/2023 e término em 02/07/2023 Fica aditivado o presente contrato, conforme autoriza o nos termo do art.65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanece inalterada as demais cláusulas do contrao a que se refere o Presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica aditivada a dotação orçamentária para o ano de 2023 com a seguinte rubrica:

Projeto 1801.154511007.1.031 Construção, Reforma e Adaptação de Prédios, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado nos meios oficiais determinados em Lei.

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA

Fone: (93) 3552-1585



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Placas - PA, 01 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
Contratante

SOLLOS CONSTRUTORA LTDA – EPP
Contratada

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA
Fone: (93) 3552-1585